**Portaria n. 048 de 18 de JANEIRO de 2019**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** o e-mail encaminhado pelo Conselho Regional de Administração no dia 17 de janeiro de 2019, baixam as seguintes determinações:

1. Autorizar o empregado público Sr. Éder Ribeiro, a representar o Coren-MS na posse da nova Diretoria do Conselho Regional de Administração do Mato Grosso do Sul, no dia 24 de janeiro de 2019, em Campo Grande-MS.
2. As atividades do empregado público supracitado deverão estar consignadas em relatório individual de eventos e atividades externas a Sede e Subseção do Coren-MS, a ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias após a representação no evento supramencionado.
3. O exercício desta função não gera direito a gratificação, conforme Lei n. 5905/73.
4. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
5. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 18 de janeiro de 2019.

 Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira

 Presidente Secretário

 Coren-MS n. 85775 Coren-MS n. 123978